Anno de 1845. Sabbado 12 de Julho. Anno XX N. 152.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda. o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua nova a 4 as 2 h. e 10 min. da tarde.
Crescente a 12 aos 3 minutos da tarde.
Lua cheia a 19 as 3hor. e 43 min. da man.
Mingoante a 26 a 1 hor. da minhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 11 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Pulqueria, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
8 Terça S. Procopio, aud. do J. de D. da 1. v, e do J. dos Feitos.
9 Quarta S. Cyrillo, aud. do J. de D. da 3. vara.
10 Quinta S. Januario, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
11 Sexta S. Sabino, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
12 Sabbado S. Felix, aud. do J. de D. da 2. vara.
13 Domingo S. Anacleto.

CAMBIOS NO DIA 11 DE JULHO.

Cambio sobre Londres. . . .		25 1/2 a 25
» » Pariz 370 reis por franco.		
» » Lisboa 120 por 100 de prem.		
Desc. de let. de boas firmas 1 1/2, 1 1/2 p. %		
Ouro - Onças hespanholas	31$500	a 31$800
» Moeda de 6$400 vel.	18$000	a 18$100
» » de 6$400 nov.	17$800	a 18$000
» » de 4$000 . .	9$500	a 9$700
Prata - Patacões	1$950	a 1$970
» Pesos Columnares.	1$960	a 1$980
» Ditos Mexicanos .	1$940	a 1$960
» Moedas de 2 patac.	1$780	a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par		

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

REPUBLICA DO PARAGUAY.

Assumpção, 26 de abril de 1845.

INDEPENDENCIA DO PARAGUAY.

O povo paraguayo não póde ver, e nunca verá com indifferença ataques dirigidos contra seus direitos, e principalmente contra seus mais charos direitos. Livre do turbilhão das paixões que por espaço de trinta e cinco annos tem derramado tanto sangue e immolado tantas victimas illustres, soube conservar a preciosa e creadora paz, e guardar constantemente o respeito devido ao direito das nações e de seus governos. Uma tal conducta dava-lhe a inteira esperança de justa reciprocidade; mas, sempre que a ambição intenta dominar, principia pelo esquecimento de toda a ideia do dever: a ambição e o direito são inimigos irreconciliaveis.

A *Gaceta Mercantil* de Buenos-Ayres, no seu numero 6369 de 15 de janeiro p. p., insuflada pela ideia de um predominio cego, dirige uma offensa grave, e não provocada, á republica do Paraguay, combatendo a sua independencia nacional, offensa que adquire um caracter ainda mais subido e odioso quando se reflexiona que esse artigo tem o cunho de official, pois que sem elle não teria á sua disposição o archivo argentino para extractar a correspondencia do governo do Paraguay.

Tão notavel circumstancia, a natureza do dito artigo, e os esforços que a imprensa de Buenos-Ayres emprega para impugnar a independencia da nossa patria, e apresental-a aos olhos das nações como uma entidade problematica e infundada, excitão os sentimentos da nacionalidade, e são incompativeis com o silencio, mesmo como signal de desprezo, pois que poderia ter a interpretação do temor.

A independencia da republica do Paraguay he a base e condição indispensavel para a felicidade de seus filhos: quasi todos virão a luz do dia nos braços da sua patria soberana e livre de toda a subjeição estrangeira. Sem independencia, consideral-a-hião já como subordinada a uma vontade longinqua e improvidente, quando não hostil, e seus costumes, opiniões e destinos escravisados ao arbitrio alheio: basta só a ideia para excitar a indignação.

O governo argentino, não só se nega a *ratificar* o reconhecimento da nossa independencia, senão que pretende tambem obstar a que as demais potencias lhe prestem o seu reconhecimento. Se limitasse sua politica ao que lhe he relativo sem inculcar as intenções que assim manifesta, seria desnecessaria a discussão, e se contentaria a nossa patria com dizer-lhe que ha já tinta e cinco annos que he independente de facto e de direito; que essa sabia deliberação salvou um povo inteiro dos furores da anarchia, e da guerra sanguinolenta e exterminadora que por esse largo e enlutado periodo devastou a Confederação Argentina; que com uma população quasi igual á de toda a Confederação com recursos sufficientes, com habitos, paixões e interesses proprios e distinctos, deseja continuar a viver independente, e ha de viver, porque quer e póde, e porque para isso não depende de vontade alheia, senão somente da sua, que he formal e definitiva.

Com que direito, não obstante o de fundação e *uti possidetis*, se separou Buenos-Ayres da Hespanha? Pois com esse mesmo direito ha de continuar o Paraguay separado de Buenos-Ayres.

Mas a questão tem de ser julgada pelas demais nações, e a republica do Paraguay lhes deve attenções e deseja ter as suas sympathias. Estas considerações a obrigão a esclarecer o assumpto, expondo os factos occorridos desde 1810, primeira epoca da emancipação da America Hespanhola, e para inteira authenticidade o *Paraguayo Independente* publicará os documentos officiaes que comprovão taes factos.

Assim demonstraremos palpavelmente: 1.°, que o Paraguay, já antes e muito mais depois de separar-se da Hespanha, se tinha separado de Buenos-Ayres, vivendo desde então ate hoje como nação livre e independente de todo e qualquer podêr estranho ou exterior de seu territorio, e que BUENOS-AYRES EXPRESSAMENTE RECONHECEO A SUA SEPARAÇAÕ E INDEPENDENCIA; 2.°, que, tendo ajustado ambos os paizes um tratado de alliança para defender e assegurar a sua emancipação commum e liberdade, o governo de Buenos-Ayres, postergando o direito das gentes e sagrada fé publica, violou ampla e manifestamente todas as condições convencionadas, e por isso o governo do Paraguay declarou roto esse tratado, e delle se desligou em 1813, bem como de todas as relações com Buenos-Ayres, ratificando a sua independencia absoluta e definitiva; 3.°, que em 1842 nada mais fez que renovar essa ratificação, para o unico fim de pedir o reconhecimento geral das nações; e, por um acto de deferencia e de amizade para com o governo argentino, incluio esse governo nessa generalidade, não obstante o seu anterior reconhecimento, 4.°, que virtual e expressamente desde o seu primeiro pronunciamento até hoje tem sido e he considerado pelas differentes e principaes nações como um Estado soberano; 5.° finalmente, que tem inquestionavel direito de manter e sustentar a sua independencia; que Buenos-Ayres não tem titulo algum a oppor, e que a sua opinião não poderá fundar-se senão na força e na conquista que não he direito, e que nem seria um facto, porque a republica do Paraguay resistiria ate o ultimo esforço dos sacrificios. INDEPENDENCIA OU MORTE.

Primeira parte.

Occupada a Hespanha pelo exercito francez, e usurpado o throno de seus reis, affrouxarão os laços da sociedade politica que ligavão os Hespanhoes dos dous mundos. Os filhos da America todos, ou parte como o Paraguay, podião resistir ao dominio francez, confiar do tempo e esprrar a restauração daquelle throno para continuar na sua associação ou adoptar quaesquer expedientes ou sociedade, que parecessem mais apropriados para salvar seus direitos e fazer sua felicidade.

Mas o sentimento da independencia germinava desde longo tempo nos corações americanos; aproveitárão portanto com mais ou menos presteza a opportunidade para proclamal-a, para quebrar as cadêas de sua escravidão, que era dura e pesada, para entrar no gozo de seus direitos naturaes e cuidar de seus interesses e prosperidade.

Em maio de 1810, fez Buenos-Ayres a sua revolução, e installou a primeira junta governativa, que não se animou a proclamar logo a sua independencia absoluta, por que queria de antemão ligar á revolução as demais provincias, sem que seus esforços se convertessem logo em penosos e inuteis sacrificios.

Com essas vistas se dirigio em 27 do dito mez ao governador do Paraguay D. Bernardo Vellazco, pedindo-lhe que reconhecesse a sua autoridade e mandasse deputados que fossem tomar parte em suas deliberações ate que se reunisse o congresso geral legislativo e decidisse dos destinos publicos.

O brigadeiro Velazco era estimado por seu governo moderado; eis a razão por que o povo paraguayo, bem que tivesse ideias de independencia, não se esforçava por obtêl-a; e além disso, não queria separar-se da Hespanha para ficar na dependencia e subjeição de Buenos-Ayres, contra quem tinha justos resentimentos. No caso de effectuar uma revolução, queria que fosse completa, e não a simples mudança de um por outro.

Conhecendo o dito governador estas circumstancias, convocou e ouvio o cabido sobre a communicação e pretenções de Buenos-Ayres. A opinião daquella respeitavel corporação, emittida em 26 de junho, foi: « que, « tratando-se de um assumpto extraordinario da maior « gravidade, e em cuja resolução se interessava toda a « provincia, convinha proceder com toda a madureza e « circumspecção, conhecendo fielmente sua vontade; e « que para isso se convocasse uma assemblea geral do « clero, officiaes militares, magistrados, corporações, « homens litteratos e proprietarios, para que decidissem « o que fosse justo e conveniente. »

Em conformidade desta sabia deliberação, que foi a primeira aurora da nacionalidade, o referido governador e o cabido respondêrão, em 17 de junho, á junta de Buenos-Ayres: « que, considerando a gravidade do as- « sumpto, e que a sua decisão não devia ser obra do seu « unico discernimento, e sim do voto meditado da pro- « vincia, tinhão convocado uma assemblea geral para « resolver tão importante e delicada materia, e que do « resultado de suas deliberações lhe daria opportuno « aviso. »

O estado da opinião publica era tão pronunciados e expressivo, que o coronel D. Jose Espinola, portador dos officios de Buenos-Ayres, possuido de terror panico, fugio occulta e precipitadamente sem o menor motivo. Em 24 de julho reunio-se a assemblea geral, composta de pessoas respeitaveis do Paraguay. Essa assembleá determinou: « que se conservasse correspondencia e ami- « zade fraternal com a junta de Buenos-Ayres *sem reco* « *nhecer a sua superioridade;* que se esperassem ulterio- « res decisões de Hespanha, e que entretanto se procu- « rassem todos os meios militares de pôr a provincia em « estado de defensa. »

Em 27 de julho communicou o governo paraguayo á junta argentina as decisões que acabamos de extractar. A' vista de taes circumstancias e da separação que desde logo se verificou, tentou a dita junta de Buenos-Ayres, por sua propria segurança e desejo de que a revolução prevalecesse em todas as provincias, uma expedição contra o Paraguay, commandada por um de seus membros, pelo general D. Manoel Belgrano, confiando que a presença dessa força seria bastante para mudar o aspecto dos negocios. A expedição de Buenos-Ayres passou o Paraná em Itapúa (villa da Encarnação) em dezembro de 1810, e o governo do Paraguay a deixou avançar ate o lugar denominado Paraguari. Alli foi batida a força de Buenos-Ayres, e fugindo apressadamente, foi batida segunda vez em Tacuari, territorio de Missões: capitulou e retirou-se. Em seguida, mandou o governo paraguayo occupar a cidade de Corrientes para tirar a Buenos-Ayres a possibilidade de reunir alli elementos para uma segunda aggressão.

Mallograda a tentativa, e reconhecendo a junta argentina a impossibilidade de renoval-a, remetteo-se ao silensio, e o governo de D. Bernardo Velazco e a causa do Paragay ficou entregue desde então só e unicamente ás inspirações e vontade de seus filhos.

Apezar da estima de que gozava o governador Velazco, o pensamento da independencia alargava-se de dia em dia, e a epoca de realisal-o apressava-se, até que em 14 e 15 de maio de 1811 se fez pacificamente a revolução, installando-se um governo provisorio, composto do dito D. Bernardo Velazco como presidente, e do doutor D. José Gaspar de Francia e D. João Valeriano de Zevallos como vogaes, governo que devia durar até a reunião de uma assemblea geral da provincia que determinasse o regimen, a forma da administração, e o mais que fosse conveniente á sua sorte.

Em 17 de maio publicou D. Bernardo Velazco o seguinte notavel bando;

« Tendo concordado em associar ao governo o Dr. D. Jose Gaspar de Francia e D. João Valeriano de Zevallos até que se estabeleça o regimen e fórma de governo que deve permanecer e observar-se para o futuro, faz-se saber ao publico para sua intelligencia, de accordo com os ditos adjunctos: — Que suas vistas e intenções beneficas e pacificas são dirigidas sómente a promover a maior felicidade da provincia, e que não teem por causa e por objecto entregar ou deixar esta provincia *ás ordens, autoridade ou disposição da de Buenos-Ayres, nem de outra qualquer*, e muito menos subjeital-a a nenhuma potencia estranha; e que todos os nomeados, mui distante de terem semelhantes ideias, nunca tiverão nem teem outra que não seja a de continuar a fazer todos os esforços e sacrificios possiveis para sustentar e conservar os foros, liberdade e dignidade desta provincia....... Que a confederar-se com Buenos-Ayres não se teria em vista senão a defensa commum, debaixo de um systema de mutua união, amizade e conformidade, cuja base seria a igualdade de direitos....... »

Em 28 de maio designou o governo o dia 17 de junho para a reunião da assembléa geral da provincia. Depois, querendo dar uma prova de sua politica moderada, mandou publicar no dia 30 de maio o seguinte bando:

« Tendo tido o governo actual por objecto de suas primeiras intenções e cuidados conservar a tranquillidade de interior, e a paz, união e boa harmonia com a cidade de Buenos Ayres e mais pontos do continente, sempre que isso se possa conseguir de um modo digno e compativel com o decôro e liberdade desta antiga, vasta e respeitavel provincia da Assumpção; julgou conducente a tão importante fim evacuar e deixar livre a cidade de Corrientes, occupada pelas nossas armas, considerando que o povo illustrado de Buenos-Ayres e todo o mundo imparcial; á vista de um exemplo singular de moderação e de generosidade, depois das victorias conseguidas pelas armas da provincia, se convencerão melhor da sinceridade de nossas intenções, e de que o povo valeroso do Paraguay, desenvolvendo a energia de suas forças, nada mais desejou senão que se respeitasse a sua liberdade; que não se tratasse de usurpar os mais preciosos e immutaveis direitos naturaes dos homens, e finalmente que, assim como não se intromette, nem nunca se intrometterá no regimen interno de outras provincias, na fórma de seu governo ou administração, na distribuição de seus cargos, e menos em dispôr de sua debilidade, ou de suas forças, tão pouco consentirá que sem a assistencia, influencia e cooperação de seus representantes legitimos, e sem a precisa igualdade de direitos, por vistas mal entendidas de interesse commum, ou sómente por prepotencia e ambição, ou aproveitando se das convulsões da anarchia se intente submettêl-a, ou dispôr da sua sorte, ou pretenda alguem fazer se arbitro de sua felicidade, despojando-a da verdadeira liberdade civil, inconciliavel com semelhante subjeição, que não autorisa nem póde autorisar a lei, especialmente *sem haver precedido algum pacto social*.

« Debaixo deste conceito, para que o publico, cuja confiança e satisfação serão sempre interessantes e apreciaveis ao governo, fique inteirado desta resolução, se faz saber que para sua execução se dirigio anteriormente ao commandante constituido em Corrientes a ordem do theor seguinte: — Ordenando se a occupação da cidade de Corrientes pelas fôrças desta provincia, consultou-se sómente a segurança necessaria, em attenção á falta de expressão sufficiente na capitulação feita depois do ultimo combate em Tacuari entre o general das tropas desta cidade e o das de Buenos Ayres; mas o governo actual, de accordo com o commandante e officiaes do quartel-general desta praça, resolveo procurar terminar por meios pacificos as differenças occorridas com a citada cidade de Buenos-Ayres; e como he de esperar da prudencia e circumspecção da junta daquella cidade, que, penetrada de iguaes sentimentos de razão e de humanidade, não deixará de adoptar um systema tão benefico e justo como o mais natural e mesmo necessario nas presentes circumstancias para conservar a união e segurança geral das provincias deste continente, concordou-se igualmente prevenir a V. que logo, que esta ordem receba, evacue e deixe inteiramente livre essa cidade, fazendo saber ao seu illustre ajuntamento e commandante que para o futuro devem observar o mesmo regimen e governo que tinhão anteriormente, subordinado á propria junta de Buenos Ayres como dependente daquella capital.... »

Com quanto D. Bernardo Velazco continuasse a proceder de accordo com os dous vogaes do governo, já começava a nascer a rivalidade natural dessa epoca entre os Hespanhoes europeus e americanos, e como alem disso houvesse suspeitas de que entretinha elle relações com a côrte portugueza, hestil á liberdade do Paraguay, foi deposto e preso no dia 9 de junho, ficando somente os dous vogaes encarregados do governo.

No dia 17 de junho reunio-se a assembléa geral da provincia, que confirmou as medidas anteriores, creou uma junta governativa, composta de um presidente e de quatro vogaes, e decretou: 1.°, que a provincia do Paraguay se governasse por si mesma, separada e sem intervenção de Buenos Ayres; 2.°, que, não obstante isto, se abrissem relações de confederação, amizade e harmonia, podendo enviar se para este fim deputados ao congresso geral; 3.°, que, restabelecendo se o commercio, se regulassem os direitos e se extinguisse o estanque do tabaco; 4.°, que em nenhum caso as leis e decisões do congresso obrigarião a provincia do Paraguay senão depois de serem approvadas pela sua assemblea geral. Taes fôrão as importantes resoluções do anno de 1811 decretadas pelo unico poder competente e legitimo para promover a sorte e decidir dos destinos do povo paraguayo.

Estabelecido assim o pensamento fundamental e feliz da independencia, foi esse o pharol que dirigio, como devia dirigir, a junta governativa, e que formulou uma politica verdadeiramente firme e decisiva. O officio seguinte foi a primeira communicação que ella dirigio ao governo de Buenos Ayres; a sua lingoagem he a mais expressiva e terminante.

« Exm. Sr. — Quando esta provincia oppôz as suas fôrças ás que vierão mandadas por essa cidade, não teve nem podia ter outro objecto senão o de sua natural defensa. Não póde entrar em duvida que, abolida ou dissolvida a representação do poder supremo, recahe este ou fica refundido naturalmente em toda a nação. Cada povo se considera então em certo modo participante do attributo da soberania, e os mesmos ministros publicos precisão do seu consentimento ou livre conformidade para o exercicio de suas funcções. Deste principio tão importante como fecundo em consequencias uteis, e que V. Exc. sem duvida terá reconhecido, se deduz certamente que, reassumindo os povos os seus direitos primitivos, se achão todos em igual caso, e que igualmente a todos compete velar sobre sua propria conservação. Se neste estado se representava o concelho chamado de regencia, não sem alguma apparencia de legitimidade, que muito he que houvesse povos que, procurando uma ancora a que agarrar-se na borrasca geral que ameaçava, adoptassem differentes systemas de segurança, sem se opporem ao systema geral da nação? Verdade he que esta ideia, para melhor se conseguir o seu objecto, podia ter-se rectificado. A confederação desta provincia com as demais da nossa America, e principalmente com as que comprehendia a demarcação do antigo vice-reinado, devia ser de um interesse mais immediato, mais exequivel, e por isso mesmo mais natural, como de povos de uma mesma origem; e que por enlaces de interesses reciprocos e particulares parecem destinados pela natureza para viverem e conservarem-se unidos. Não faltavão verdadeiros patriotas, que desejassem esta ditosa união em termos justos e razoaveis; mas as grandes emprezas requerem tempo e combinação, e o ascendente do governo e as desgraçadas circumstancias que occorrêrão por parte dessa e desta cidade, e que não convem recordar, a tinhão difficultado. Por fim as causas da provincia chegárão a tal estado, que foi preciso que ella se resolvesse seriamente a recuperar seus direitos usurpados para sahir da antiga oppressão.... »

Depois de expôr o modo por que foi installado o governo provisorio nos dias 14 e 15 de maio, que já deixamos referidos, continúa a junta: — « O objecto principal era aplainar o passo para que, reconhecendo a provincia seus direitos, livre da influencia e poder de seus oppressores, *deliberasse francamente o partido que julgasse conveniente.* Para este fim convocou-se uma junta geral, que se reunio felizmente, não só com numero sufficiente dos seus principaes habitantes, e de todas as corporações independentes, senão tambem com assistencia e voto dos deputados das villas e povoações desta jurisdicção. Nella se creou a actual junta governativa, que foi geralmente reconhecida e se tomárão outras providencias que a sua segurança, o conhecimento intimo e remedio dos males que padece, e a conservação de seus direitos tornárão necessarias e indispensaveis. De todas ellas e de outros incidentes que antecedêrão, instruirão a V. Exc. os autos desta revolução que a junta actual tem a satisfação de enviar a V. Exc. Foi este o modo por que esta provincia, por si mesma e por esforços de sua propria resolução, se constituio em liberdade e no pleno gozo de seus direitos: *mas enganar se-hia aquelle que chegasse a imaginar que sua intenção tinha sido entregar-se ao arbitrio alheio e fazer a sua sorte dependente de outra vontade.* Em tal caso nada teria adiantado, nem colhido outro fructo de seu sacrificio, senão o de mudar umas cadeias por outras e mudar de amo. Nem V. Exc. nem nenhum apreceador justo e equitativo estranhará que, no estado a que chegárão os negocios da nação, sem poder-se divisar ainda o exito que possão ter, se mostre desde já o povo paraguayo zeloso de sua nascente liberdade, pois que teve valor para recuperal-a. Sabe mui bem que, se a liberdade póde as vezes adquirir-se ou conquistar se, uma vez perdida não he igualmente facil tornar a recuperal-a. Nem he isto receiar que seja V. Exc. capaz de abrigar em seu coração intenções menos justas, menos rectas e equitativas, quando a provincia não faz mais, que sustentar sua liberdade e seus direitos. Esta junta se lisongêa de que V. Exc. applaudirá estes nobres sentimentos, considerando quanto, em favor de nossa causa commum, pode esperar se de um povo grande, que pensa e falla com esta franqueza e magnanimidade. A provincia do Paraguay, Exm. Sr., reconhece seus direitos; não pretende prejudicar, nem levemente os de nenhum outro povo, e tão pouco se nega a tudo o que he regular e justo. »

Diz mais a nota que o Paraguay está prompto a conservar amizade, harmonia, commercio e correspondencia com Buenos-Ayres e mais provincias confederadas, e mesmo a formar uma sociedade fundada em principios de justiça, de equidade e de igualdade; e que para es e fim nomeou já o seu deputado e suspendeo o reconhecimento das côrtes e regencia da Hespanha, e de toda outra qualquer representação da autoridade suprema ou superior da nação debaixo das declarações seguintes: 1.ª, que, em quanto se não forme o congresso geral, se governará esta provincia por si mesma, sem que a junta de Buenos-Ayres possa dispôr e exercer jurisdicção sobre a sua fórma de governo, regimen, administração, nem nenhuma outra cousa que lhe diga respeito; 2.ª, que, restabelecido o commercio, deixará de cobrar-se o peso de prata, que anteriormente se exigia nessa cidade, ainda que a beneficio de outras, por cada terço de herva-matte; 3.ª, que se extinguirá o estanque do tabaco, ficando de livre commercio como todos os mais fructos desta provincia; 4.ª, que qualquel regulamento, fórma de governo ou constituição que se approve no dito congresso geral, não deverá obrigar a esta provincia, em quanto não fôr ratificado em junta plena e geral de seus habitantes.

« Tal foi a vontade e determinação livre da dita junta geral, exprimida francamente sem concurso de D. Bernardo Velazco, nem individuos do seu cabido, os quaes, por justa precaução de qualquer influencia contra a liberdade da patria, por causas graves, que precedêrão e que constão dos mesmos autos, forão conservados suspensos »

Continúa a junta dizendo, que do governo de Buenos Ayres depende dar a ultima mão a grande obra da revolução do Paraguay, adoptando as modificações propostas, e que assim confia da sua prudencia e moderação. Conclue communicando a evacuação de Corrientes e os auxilios, que ultimamente lhe prestou para defender se dos inimigos de Montevidéo, que pretendião atacal-a. Assumpção do Paraguay, 20 de julho de 1811. — *Fulgencio Yegro, Dr. José Gaspar de Francia, Pedro João Cavallero, D. Francisco Xavier Bogaria, Fernando Mora,* vogal secretario

Manifesta-se evidentemente desta nota, que o Paraguay, desde os primeiros passos da sua revolução, se declarou independente não só da Hespanha senão tambem de Buenos-Ayres; que a sua resolução intimidou cathegoricamente a Buenos-Ayres, e que para a unica federação e alliança, que adoptava, impunha condições taes, que resalvavão e mantião plena e soberanamente a sua independencia, pois que até subjeitavão os actos do congresso geral das provincias confederadas ao exame e approvação do congresso paraguayo para que podesseem obrigal-o. *Agora se verá, que a independencia do Paraguay foi solemnemente reconhecida por Buenos-Ayres.*

A' vista da marcha firme e tranquilla da revolução paraguaya, de suas victorias e opiniões tão expressivas e peremptorias, nomeou o governo argentino para seus enviados ao general D. Manoel Belgrano e ao dr D. Vicente Atanazio de Echeverria, a fim de tratarem com a junta governativa do Paraguay. De Corrientes escrevêrão elles à junta pedindo permissão para entrar no seu territorio e propôr-lhe objectos de sua missão.

O governo do Paraguay estava tão firme em suas resoluções, e de tal modo disposto a não ceder dellas, que respondeo aos ditos enviados da maneira seguinte:

« Tendo esta junta dirigido, em 20 de julho proximo passado, o seu officio á Exma. junta daquella cidade, acompanhado de copias authenticas das actas da nossa revolução, as quaes contém as deliberações tomadas pela mesma provincia em junta geral, acontece que ainda não recebemos a resposta directa que esperamos. Por outra parte consideraremos, que, longe de nos ser facultativo admittir alteração alguma substancial quanto ás ditas deliberações, he do dever rigoroso do nosso ministerio observal-as e sustental-as efficazmente He por isso que *emquanto á Exma. junta, por si mesma,* NAÕ RECONHECER EXPRESSA E FORMALMENTE A NOSSA INDEPENDENCIA DE BUENOS-AYRES nos termos propostos e accordados pela nossa provincia, crê esta junta, que, não obstante o muito que lhe seria agradavel a vista de VV. SS., não he chegado o caso de entrar opportunamente em tratado algum relativo a esta provincia, pois que *a sua indicada independencia,* COMO DIREITO INCONTESTAVEL, *deve assentar-se por preliminar de toda e qualquer determinação ulterior.* Assumpção. 9 de setembro de 1811. Assignados os membros da junta.»

Em 12 de setembro respondêrão os enviados, assegurando que já estavão a caminho para esta capital da Assumpção as respostas exigidas do governo de Buenos-Ayres, á vista do que lhes respondeo a junta em 18 do mesmo mez aque, se a resposta que citavão correspondia ao caracter de justiça e de moderação da Exma. junta de Buenos-Ayres, *reconhecendo a nossa independencia,* podião emprehender immediatamente a sua viagem para esta capital.»

Apresentarão-se os enviados, e foi recebida a resposta do governo de Buenos-Ayres, que passamos a extractar:

« Com o maior prazer recebemos o officio de V. Exc., de 20 de julho p. p., em que nos dá parte do feliz resultado dos esforços dessa provincia para recuperar os inestimaveis direitos da sua propria liberdade civil. . . »

Passando depois a expôr as suas vistas politicas e o respeito que consagra aos direitos das provincias, continua o governo de Buenos-Ayres:

« Ainda que desejamos efficazmente que o deputado nomeado pela cidade da Assumpção e os que possão nomear as villas subalternas dessa provincia venhão tomar parte no governo provisorio para que este exerça nella suas funcções, como nas mais provincias do vice-reinado, por importar muitissimo á uniformidade do systema, *comtudo, se he vontade decidida dessa provincia* GOVERNAR-SE POR SI E COM INDEPENDENCIA DO GOVERNO PROVISORIO, NAÕ NOS OPPOREMOS A ISSO, *comtanto que fiquemos unidos, e obremos de absoluta conformidade para o fim de nos defendermos de qualquer aggressão externa.* »

Accedendo assim á primeira condição imposta pela provincia do Paraguay, refere-se o governo de Buenos-Ayres a autorisação dada a seus enviados para transigirem em tudo o que disser respeito á segunda e terceira condições, segundo os principios liberaes que o animão.

« Não estamos, diz mais a nota, no mesmo caso a respeito da quarta condição; por ora cremos que não nos achamos autorisados para sanccionar este ponto, que poderá discutir-se no congresso geral. Buenos-Ayres, 28 de agosto de 1811. —*João de Alagon, Atanasio Gutierres, Marcellino Poblet, José Ignacio Fernandes Maradona, Francisco Antonio Ocampo, Joaquim Campana,* secretario. —Srs. presidente e vogaes da junta provincial do Paraguay.»

Em consequencia desta nota do governo de Buenos-Ayres, que satisfazia tudo o que exigia o Paraguay, e abertas as negociações com os seus enviados, celebrou-se entre os dous estados o tratado de 12 de outubro de 1811, pelo qual FOI EXPRESSA E SOLEMNEMENTE RECONHECIDA A INDEPENDENCIA DO PARAGUAY.

Este tratado, além dos originaes, acha-se impresso, e he o primeiro que vem no registo diplomatico de Buenos-Ayres; elle sanccionou as condições exigidas pelo Paraguay. Nos numeros seguintes o publicaremos integralmente: por agora basta referir as suas disposições.

Pelo artigo 1.º ajustou-se a inteira liberdade de commercio do tabaco, e apropriação do que havia em deposito, pertencente á Hespanha, em beneficio do Paraguay.

Pelo artigo 2.º convencionou-se que Buenos-Ayres deixaria de cobrar um peso forte que até então cobrava por cada terço de matte que sahia do Paraguay, podendo estabelecer algum imposto moderado na introducção dos productos paraguayos, quando o exigisse necessidade urgente. E em um artigo addicional e secreto se declarou que tal imposto não poderia exceder de um real ou real e meio.

Pelo artigo 3.º estipulou-se que não se cobraria em Buenos-Ayres e mais provincias que lhe estavão unidas nenhuma alcavala das vendas que se effectuassem no Paraguay, quaesquer que fossem os generos conduzidos ou para ella remettidos, e que este negocio *poderia ser ajustado no congresso, sem prejuizo dos direitos do Paraguay.*

O artigo 4.º reconhece os limites da republica paraguay, respeitando suas possessões.

Finalmente o artigo 5.º explica-se nos termos seguintes:

« EM CONSEQUENCIA DA INDEPENDENCIA EM QUE FICA ESTA PROVINCIA DO PARAGUAY DA DE BUENOS-AYRES, conforme o que foi convencionado na citada resposta official de 28 de agosto ultimo, tão pouco a mencionada Exma. junta porá reparo no cumprimento e execução das demais deliberações tomadas pelo governo do Paraguay em junta geral, conforme as declarações do presente tratado; e de accordo com estes artigos, desejando ambas as partes contratantes estreitar mais e mais os vinculos e empenhos que unem e devem unir ambas as provincias em sua federação e alliança indissoluvel, se obriga cada uma pela sua parte não só a conservar e cultivar uma sincera, solida e perpétua amizade, senão tambem a auxiliar-se e cooperar mutua e efficazmente com todo o genero de auxilios, segundo permittão as circumstancias de cada uma, sempre que os exija o sagrado fim de anniquilar e destruir qualquer inimigo que intente oppôr-se aos progressos da nossa justa causa e liberdade commum. »

O que acabamos de manifestar não são opiniões, são factos officiaes e convenções qualificadas pela fé publica: são vinculos de dever e de honra, são tratados solemnes. Por elles *reconheceo Buenos-Ayres à face do mundo a independencia do Paraguay,* e nisto não nos fez favor, respeitou sómente direitos incontestaveis e sagrados, como depois demonstraremos.

A independencia do Paraguay he portanto um facto consummado e completo: ella he tão antiga e legitima como a de Buenos-Ayres, e fundada em igual e reciproco conhecimento, nunca disputado, antes reproduzido differentes vezes por diversos governos argentinos, como teremos occasião de demonstrar nos numeros seguintes.

(*El Paraguayo Independiente.*)
(*Jornal do Commercio.*)

INTERIOR.

BAHIA, 7 DE JULHO.

Mas um roubo, mais um crime, que como tantos outros ficará sem duvida alguma impune, acaba de ser commettido—hontem á noute foi roubado um armazem do Sr. Wilson, negociante inglez, na rua da alfandega pelo lado do mar; admira que os ladrões não fossem presentidos pelos guardas da alfandega e da ribeira, que ficão a pequena distancia, e tivessem tempo de carregar até com o cofre! —A policia está fazendo suas diligencias, para descobrir o autor, ou autores de semelhante crime . . . em falta de policia preventiva, bom he que ella se mostre desta vez activa, faça o seu dever, e dê algum signal de vida.

(*Correio Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

SYNOPSE DOS APURADOS TRABALHOS DA VICE-PRESIDENCIA DESTA PROVINCIA.

Conclusão do dia 8.

215.º acto — Autorisa o chefe da legião de Olinda a fazer reconhecer os officiaes superiores novamente nomeados.

216 e 217.— Communicações da passagem do major Gustavo A. F. P. da Cunha, da artilharia para o estado maior.

218.— Communica á pagadoria militar a ordem imperial que manda abonar o soldo do alferes reformado ao dr. Peixoto, do 1.º de março em diante.

219.— Communica ao arsenal de marinha, que S. M. o I. não annuio á pretenção de augmento de jornal do mestre de polieiro.

Encerra estes importantissimos trabalhos um officio de jubilosas congratulações da camara do Bonito, que a vice-presidencia mandou, pela sua mania de elogios, publicar sem dar fé das muitas asneiras que contem.

Dia 9.

220 e 221. — Creação de dous districtos de subdelegados, na fracção de Ipojuca pertencente a Serinhãem, e em S. Francisco do termo de Flores.

222 a 225.—Nomeações dos novos subdelegados, 1.º Joaquim Affonso Ferreeira e 2.º Manoel de Carvalho Alves; supplentes deste José Pires Ribeiro, João Nunes de Barros, Jacintho Gomes dos Santos, José de Sá Maranhão, Roque Gomes de Sá, e José Mariano de Sá: — communicações.

226 a 233.— Demissões dos supplentes do delegado de Flores; do subdelegado da freguezia do mesmo nome e seus suplentes; do subdelegado de Fazenda-Grande e seus supplentes; dos supplentes do subdelegado de Ingazeira; do subdelegado de Baixa-Verde e seus supplentes; do subdelegado do districto de Colonia e Afogados e seus supplentes; do subdelegado do districto de Varas e seus supplentes; do subdelegado do districto de S. José e S Pedro e seus supplentes; e dos supplentes dos subdelegados das freguezias de Ipojuca e Barreiros: — nomeações de supplentes do subdelegado de Flores a Manoel Vicente da Cunha, Francisco Barbosa Nogueira, Antonio Xavier de Moraes, Francisco Alves da Fonseca, Izidoro Mariano de Sá, Francisco Gonçalves Lima; de subdelegado de Flores a Manoel Vicente da Cunha; de supplentes a Christovão José de Campos, Manoel Rodrigues Mariz, Joaquim de Souza Ferraz, José Antonio Pereira, José Roberto da Costa, Sebastião José Pereira; de subdelegado de Fazenda-Grande do termo de Flores a Serafim de Souza Ferraz; e de supplentes a Francisco de Barros do Nascimento, José Rodrigues de Moraes, Manoel Salvador da Cruz, Norberto Gomes dos Santos, Angelo José de Moura; de supplentes do subdelegado de Ingazeira a José do Prado Xavier, Laurentino Angelo de Almeida Silva, Umbellino Nogueira dos Santos, Filippe Nery da Silva Mourato, Leonardo dos Santos Nogueira: de subdelegado da Baixa-Verde a Manoel Ferreira Camara; e de supplentes a Antonio Lopes de Siqueira, Joaquim Cordeiro de Magalhães, João Domingues Ribeiro Vianna, José Pedro de Gusmão, Francisco Xavier Martins e Manoel Joaquim de Gusmão; de subdelegado do districto de Colonia e Afogados do termo de Flores a Luiz Ferreira da Silva; e dos supplentes a Manoel Barbosa da Silva, Manoel Ferreira da Silva, José Antonio da Silva, José Leite da Silva, Francisco José da Silva, Thomaz de Aquino Barbosa; de subdelegado do districto das Varas a Clemente Correia da Silva; e de supplentes a João Ignacio Ribeiro Lima, Antonio Pires Ferreira, Manoel Ignacio Ribeiro, Joaquim José de Mello, João Quaresma da Silva e João Gualberto da Silva; de subdelegado do districto de S. José e S. Pedro a José Venancio da Silva; e de supplentes a José Francisco do Nascimento, Francisco Ferreira de Santa Anna, Ignacio da Rocha Marinho, Manoel dos Anjos de Jesus, José Pedro da Silva e Gonçalo dos Anjos de Jesus; de supplentes do subdelegado de Ipojuca a Bernardo José da Camara, Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, Bernardo de Allemão Cisneiro, João Carlos Bezerra Cavalcante, Filippe Santiago Vieira da Cunha; e de supplentes do subdelegado de Barreiros a Belisario Adolfo Pereira dos Santos, Francisco Antonio Pereira dos Santos, Antonio Santiago Paes Barreto, Manoel Ferrão Castello Branco, Estevão Ferrão Castello Branco: —communicações destes actos.

234 a 238. — Nomeação do capitão reformado João Baptista do Amaral e Mello para instructor geral de Olinda, e communicações respectivas.

239 a 242. — Nomeação do doutor José Joaquim de Souza para adjunto do concelho de salubridade, e communicações desta nomeação.

243 a 247. — Demissões do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º supplentes do subdelegado da freguezia da Boa-Vista: — nomeações de 1.º supplente do subdelegado da Boa-Vista, Joaquim Carneiro Machado Rios; 2.º José Marinho Pereira dos Santos, 3.º Antonio Manoel de Moraes Mesquita, 4.º Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, e 6.º Evaristo Mendes da Cunha e Azevedo; de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de S Antonio do Recife a Ignacio Manoel Viegas, e de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife a Nuno Maria de Seixas.

248. — Transmissão de ordem do thesouro.

249. — Communicação ao commandante superior do Cabo de ter sido nomeado pelo governo imperial.

250 e 251. — Ordem para se adiantar soldo ao destacamento de policia de Garanhuns.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Havendo tomado conta da administração desta provincia o Exm. presidente, o concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, hoje (11 do corrente); a camara municipal da cidade do Recife, em cumprimento do artigo 53 da lei do primeiro de outubro de 1828, o manda communicar a Vmcs. para sua inteligencia.

Deos guarde a Vmcs. Paço da camara municipal da cidade do Recife em sessão de 11 de julho de 1845.

Senhores presidente e vereadores da camara municipal da cidade de Olinda. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque* presidente, *Luiz Francisco de Mello Cavalcante, Francisco Antonio de Oliveira, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, Manoel Coelho Cintra, José Camello do Rego Barros.* — Igual a todas as camaras da provincia.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Os praieiros de cá, e os praieiros de lá teem carradas de razão para se agastarem com o ministerio candeia, que aos poucos vai fazendo —*vispore*— sem lhes dizer — aqui te ficão as chaves. Ha quem diga, foi muito bem pregado o logro; e nem outra recompensa devia ter a praia, por haver mandado para lá gente, que só queria pescar para o seu samborá, e os que não erão mudos, só fallavão de Ouricury e Taquaritinga. Eu não concordo com esta opinião; porque, assim como em Pernambuco he notorio, que na praia não havia melhor fazenda, tambem por lá se devia saber esta verdade, e outra, qual a que—quem dá o que tem não he a mais obrigado—Tenha lá de si para si cada um o que quizer, o certo he que o Solapador deve estar em brazas, vendo ir por esses ares e ventos a caroxa a que se julgava com todo o direito pelas solapadellas, que tem feito, sobre o grande sacrificio de haver mandado raspar a corôa para prova de que era salabardote. Que lhe não dessem a directoria do curso, vá: que nem mesmo a do lycêo, *vade in pace;* mas a caroxa?! Forte confiança; grande desafôro! Não foi menos escandaloso o que fizerão ao Troca bilros, que já se fazia com terra de mamar a senatoria, quando o *dèdinho* lhe embrulhou a meada: este *dêdo* foi mais terrivel que o de Balthazar! Os companheiros, dizem, davão lá comsigo gargalhadas de riso; mas como—quem se ri do mal de seu vizinho, o seu lhe vem no caminho—não escapárão da forquilha. A decisão do senado (Deos lhe dê saúde, e o livre de inimigos ao pe da porta) não querendo a fusão, poz em confusão aos oppositores as beccas, e o que he mais para lamentar, vem á ser ficar um surdo, e não mudo, e o outro atacado de uma revolução de tripas, que lhe faça bom proveito, menos terrivel, que aquella, que se premeditava nos Afogados! No meio de todas estas desventuras dizia o Tremedor,—bem fiz eu em calar-me: eu he que os logrei, pois chuchei a torcida sem dizer palavra.— Do quanto levo dito, deixando o melhor para outra vez, se vê o estado da gente da praia, e quanto devem elles estar apoquentados; coitados! Já me ia esquecendo dizer, que não foi só a molestia de ouvidos e tripas, que por lá atacou a gente *boa*: um houve que ficou inutilisado *per omnia secula seculorum* Não somos nada neste mundo! Foi ao Rio para fallar, e vem do Rio habilitado para cantar!

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tomou bontem posse da presidencia, como se havia annunciado, o Exm. Sr Antonio Pinto Chichorro da Gama, que recebeo da tropa as continencias do costume. Acabou o 2.º turno dos seus governos o Sr. Manoel de Souza de Teixeira, deixando, nestes 37 dias de administração interina, o nome mais ridicularisado e ao mesmo tempo detestado, que ainda presidente nenhum havia deixado nesta provincia. Em má hora tirárão esse Sr. da merecida obscuridade em que jazia! E este he o modelo que o *D.-novo* offerece ao Exm. Sr. Chichorro, se quizer merecer os seus louvores, quanda não, não! O nosso lado pouca cousa pede a S. Exc.; justiça! não precisamos de mais nada, nem delle queremos mais nada.

Communicado.

Como a experiencia dos homens e das cousas desta nossa terra, e destes nossos tempos tem-me feito adquirir os habitos de pachorra a par de muita cachimonia: entretenho-me em observar as vistas phantasmagoricas, que apresenta este nosso mundo nas occasiões de anciedade para os partidos; por isso a chegada de um vapor do Sul he um motivo, um dia de festança para mim; já contemplando as zangas e torcicolos da praia em suas malogradas esperanças; já lançando uma vista sofrega sobre os impressos da côrte, e vendo a logração famosa, que meia duzia de malandrinos, velhaquetes e ambiciosos, tem pregado á simplicidade deste nosso bom povo.

Certo, comparando com as deliberações da camara dos deputados e do governo as pomposas e impotentes promessas, que, nessa clandestina circular, fizerão aos eleitores esses da trindade infernal da praia rio-me desencadernadamente, porque tenho assentado em firme de tudo quanto vai por esse mundo de traficancias e miserias, visto que em chorar faria muito mal a mim mesmo sem fazer algum bem a ninguem. Disserão os tres conturiões da praia, que irião acabar com o imposto do sello, que rouba o tempo aos eleitores, e com a taxa dos escravos, que lhes defrauda os capitaes: pilhárão os votos, forão-se para a assembléa geral, vem á discussão o orçamento, que he approvado, sem que dissessem uma palavra, nem sobre o sello, nem sobre a taxa. Disserão, que irião acabar com essa refórma do codigo do processo, e com a lei do concelho de estado, com a lei de colonisação, que vai roubar as terras dos eleitores: e vão para a assembléa, e não só não dizem uma palavra a tal respeito, mas chegão a ter o descaramento de applaudir, *com triplice bataria,* a miseravel tirada do ministro Coelho, quando disse que a politica do ministerio he a politica da inercia, isto he, a de nada fazer, nem propôr!!! Applaudem o charlatão da justiça, Manoel Antonio Galvão, quando, instado para que propuzesse as emendas, que entendesse necessarias no codigo do processo, respondeo que *ainda a experiencia de tão pouco tempo nada havia esclarecido, nem indicado os defeitos corregiveis na lei!!* Entretanto esse ministro havia tido o indecente descomedimento de dizer em plena sessão, que essa lei havia derramado sobre a superficie do Brasil uma praga de vinte mil harpias!!!! Como he que um ministro da corôa se atreve a lançar tão cruel estigma sobre todos esses agentes do governo e da sua repartição, assim desacreditando-os em presença dos governados, assim cobrindo de oprobrio uma lei, cuja bondade e humanidade ainda a experiencia não havia feito patentes, sem que immediatamente propuzesse a sua refórma, e a fizesse passsar?! Tão facil he dizer mal de tudo quanto fazem outros, e tão dificil he mostrar-se capaz e habilitado para o fazer melhor!! Mas he que a proverbial preguiça do Sr. Galvão havia sido embebida por todo o gabinete, e tornando-se a sua politica, como bem disse o tal Coelho da guerra. He a virtude das almas triviaes o acharem tudo máo, sem se atreverem a tentar fazel-o melhor. Promettem largo, e ou fazem mizerias ou nada. Bem dizia em caso semelhante o lyrico latino — *Professus grandia turget* —E os tres promettedores da praia teem cumprido, mesmo como elles erão capazes de cumprir.

Instava a opposição com o ministerio para que propuzesse as refórmas necessarias; pois que tal era o professado *desideratum* desse inculcado *grãopartido nacional,* a cuja frente se collocára o gabinete de 2 fevereiro, e o tal Coelho respondia = o governo não he reformador = e teve a criminosissima impiedade de fazer, em presença camara catholica, ou presumida tal, e na qual tem assento o christianissimo Mendes da Cunha, a comparação blasphemica do ministerio com o nosso Divino Salvador, dizendo que Jesus Christo morrêra por se haver mettido a reformador!! Aqui na verdade falta-me a pachorra nem; me posso rir, porque tenho uma ideia, posto que fugitiva, de haver lido algures, que, havendo os Polacos, ou quem quer que fosse, pedido a Voltaire um plano de refórma da sua constituição, elle respondêra: — *Aquelle,* olhando para um crucifixo, *morreo por querer ser refórmador.* — Para um ministro da corôa, quem tal dito contára na camará dos deputados do Brasil! O mais engraçado porém, para não dizer *o mais lastimoso,* he que, censurando o Sr. Ferraz, ou França Leite, esse dito, e o da inercia do tal ministro da guerra, o mesmissimo Sr. Mendes da Cunha gritou do seu banco: — *o Sr. não sabe o que he gloria*— bradou o tal Mendes— *cobrio-se de gloria,* repito. — E ficou assentado de pedra e cal que a inercia, *o far niente* deve ser d'ora em vante um titulo da gloria ministerial. Ora, não he isto para fazer escangalhar de riso ao mais frenetico, quanto mais a um pachorrento, como já eu disse que sou?? !! Ah! Srs. promettedores, Vv. Ss. são uma joia! Quem não arrebentará de rir, quando vos ouvir nas proximidades das eleições gritar, que a nação reclama refórmas, e que vós, que sois o *grão partido nacional,* vos compromettêis a ir propol-as, e faze-las passar??!! E foi para isto que esses homens sem fé e sem lei derramarão nessa recontada circular, com a maior indignidade e vilania, tantos insultos, tantos improperios, tantas e tão despeijados mentiras, tão atrozes calumnias contra aquelles, com quem colloborárão no fazimento de todas essas leis? contra ministros, a quem tanto pedirão, e de quem tanto recebêrão; contra uma camara, de que forão membros, e na qual forão os mais estrenuos defensores desses mesmos ministerios, a quem hoje injurião? Não estão elles vendo que lhes está cabindo na cara toda essa lama, que ás mãos cheias atirão a esses ministerios, e a essa camara? E não me hei de rir até pelos cotovelos, prevendo desde já que elles para aqui hão de vir gritando (porque para o anno que vem he tempo de eleições) que não fizerão o que promettêrão, porque não poderão, nem os deixarão fallar, como dizia em sua circular um desses traficantes politicos; mas que, se os tornarem a eleger (*que ahi he que bate o ponto*) mostrarão como fazem voltar tudo a idade de ouro? Sim, elles hão de vir com essa cantilena, e hão de ser acreditados, reeleitos (*que he,* repito, *onde bate o ponto*); porque, aqui para nós, o povo he como as frangotas enfeitadas, que gostão muito de promessas de cazamento, e acreditão mais nellas do que em exemplos da Escriptura Sagrada. Ora, essas promessas, elles as adubarão com um chuveiro das mais despeijadas mentiras, e das mais atrozes calumnias contra os passados ministerios, inclusive o de 2 de fevereiro, se então, como acredito, já for passado, a cujos pés se arrastrarão, por cujas medidas votarão; e contra a camara, a que pertencêrão, e na qual forão os mais estrenuos defensores desses mesmos ministerios, que hoje cobrem de insultos, e torpemente calumnião; e tudo ha de ser mui bem acceito, e elles serão reeleitos, que *he nisso que bate o ponto*; e depois repetirão a mesma farça para outra reeleição; até que finalmente o povo, que no fundo he quem com sinceridade deseja o bem do seu paiz, e

por elle desinteressadamente se sacrifica, os virá a conhecer, e cançado de tanta maroteira e de tanto maroto, lhes ha de dar o merecido premio de tantas e tão torpes mistificações. He de tudo isto que eu me vou rindo. Verdade he que, quando esse dia de desengano chegar, já tudo estará raso, e os maganões terão aproveitado o seu tempo, se Deos que *não põe tempo em mudar tempo*, não mandar o contrario, como firmemente crê

O Pachorrento.

Correspondencias.

Srs. Redactores — Urgentes motivos, quaes os de minha saúde, que de dia em dia se deteriorava, fizerão com que me retirasse, por alguns dias, desta cidade; este intervallo (bem que pequeno), fez com que não lêsse o seu *Diario* n.º 148 de 8 do corrente, e por isso não respondi a um annuncio inserto neste mesmo *Diario*.

Agora, porem, que me acho aqui, não posso deixar por minha vez de pedir aos Srs. Rosas Braga & Companhia (pessoas que não conheço), que não sejão para outra vez tão precipitados. Quanto não seria bello e louvavel nelles, indagarem bem este negocio, para não envolverem o meu nome (que até hoje não sahio a publico) em falsidades?

Se os Srs. Rosas Braga & Companhia me não conhecião, se não sabião quem eu era, para que tão apressadamente quizerão macular meu conceito, julgando me capaz de envolver sua firma em falsidades? Indaguem-pois, que se persuadirão do contrario

Reflictão melhor sobre este negocio os Srs. Rosas Braga & Companhia, e vejão se tenho ou não razão de me queixar delles.

Com a publicação destas linhas muito lhes agradecerá seu constante leitor

Manoel Maria do Amaral Junior.

Srs. Redactores. — Como tenhão alguns mal intencionados espalhado que eu tive parte no artigo do *Clamor Publico* que, censurando o Exm. vice-presidente pela nomeação do professor da cadeira de primeiras lettras de S. José, de envolta estigmatisa a meu primo, o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes, rogo-lhes o favor de transcreverem no seu estimavel jornal estas linhas, em que me apresso a declarar muito positivamente que não só esse artigo não he meu, como tambem que não chegou ao meu conhecimento antes de impresso, e que só o vi quando o numero desse periodico, que contem tal artigo, estava exposto a venda. Esta minha declaração tem só por fim desmascarar uma impostura: se eu tivesse sabido de tal publicação teria evitado que apparecesse a parte que diz respeito ao dito meu primo.

Com a inserção desta muito obrigarão, &c. = *Lourenço Avellino d'Albuquerque Mello.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 11............... 4:790$093

Descarregão hoje 12.

Barca—*Renown*—canos de ferro.
Barca—*Catharina*—mercadorias.
Brigue americano—*Fabius*—farinha.

IMPORTAÇÃO.

VULTURE, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, a consignação de Charles Roop & C.; manifestou o seguinte:

1,961 barricas com bacalhão; aos consignatarios.

ANDES, brigue inglez, vindo de Liverpool, entrado no corrente mez a consignação de Latham & Hibbert; manifestou o seguinte:

6 caixas fazendas de algodão; a J. Pater & C.

2 caixas ditas dito; aos consignatarios.

4 fardos fazendas de lãa, 10 ditos ditas de algodão, 10 caixas linhas de algodão, 2 caixas fazendas de linho, 2 caixas differentes mercadorias, 2 barricas papel e outros objectos, 32 barricas e 114 barris ferragens, 6 lençoes de chumbo, 200 fugareiros de ferro, 100 chapas dita para fogões; a G. Kenworthy & C.

11 caixas fazendas de algodão, 5 ditas e dous fardos ditas de lãa; a J. Crabtree & C.

1 caixa fazendas de lãa; a Deane Youle & C.

1 caixa ferragens; a J. J Monteiro.

4 caixas fazenda de algodão; a Ridgway & C.

1 caixa papel; a N. O. Bieber & C.

55 caixas queijos; a J. Jonkhague.

2 caixas fazendas de algodão; a Mc Calmont & C.

1 caixa miudezas; a J. Nash.

2 fardos fazendas de lãa, 15 ditos e duas caixas fazendas de algodão; a Admson Howie & C.

20 queijos, 20 presuntos, 6 duzias de conservas, 6 ditas de mustarda; a J. Carrol & Son.

1 sacco embrulhos de amostra; a diversos.

10 caixas meias de algodão, 1 dita miudezas, 4 fardos fazendas de lãa; a ordem.

BAHIA, 7 DE JULHO DE 1845.

Cambios.

Londres	25 3/4 p. 1,000
Pariz	360 1 franco.
Hamburgo	690 o marco.
Lisboa	120
Onças hespanholas.	31,500
» mexicanas	31,000
Moedas de 6,400	17,800
« de 4,000	9,400
Prata	105 a 106

Ap. do Seg. Leal. 10 por cento de premio.
» do governo 5 por c.—50 por c. de desconto.

Ultimos preços da praça.

Algodão de fóra	4,600 a 5,000
» de dentro	4,500 a 4,800
Assucar branco	2,500 a 2,600
Mascavado	1,700 a 2,000
Café 1.ª sorte	2,800 a 3,600
» regular	2,500 a 2,700
» ordinario	2,000 a 2,400
Courosseccos	140 a 145 lib
» salgados	110 a 115 »
» verde em salmoura	3,510 um.
Caxaça, canada	360 a 400
Tabaco em folha 1.ª qualidade . . .	3,600 a 5,200
» » 2.ª dita . . .	2,600 a 3,000
Tecido de algodão de Minas . . .	180 a 200
» » da Bahia . . .	320 bom.

(*Correio Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 11.

Baltimore; 49 dias, brigue americano *Fabius*, de 198 toneladas, equipagem 11, capitão Joseph L. White, carga farinha; á L. G. Ferreira.

Rio-de-Janeiro; 14 dias, brigue Brasileiro *Flor da Fé*, de 157 toneladas, equipagem 12, capitão Antonio Rodrigues de Almeida, carga carne, farinha e café; á Amorim Irmãos.

Idem pela Bahia; 19 dias, paquete inglez *Express*, trazendo do ultimo porto 3 dias, commandante o tenente Henrick.

Sidney; 75 dias, barca ingleza *Autumnus*, de 362 toneladas, equipagem 15, capitão William White, carga lãa e cabo, passageiros 14: ao capitão, veio refrescar e segue para Londres.

Declarações.

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

O caixa da companhia de Bebiribe roga aos Srs. accionistas, que ainda não completárão as entradas de 50 por cento, hajão de o fazer impreterivelmente até o ultimo do corrente mez.

Avisos maritimos.

— Para a Bahia a sumaca *Tentativa*, forrada de cobre e de primeira marcha, segue infallivelmente no dia 11 do corrente.

— Para o Assú sai nestes 4 dias o brigue-escuna *Deliberação*, capitão João Gonçalves Rocha; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou com o capitão, na praça do Commercio.

Avisos diversos.

= Arrenda-se uma casa de dous andares na rua do Nogueira com bons commodos, e muito fresca, quintal e cacimba; a tratar na rua Velha n. 65, de manhãa até as 8 horas, e de tarde das 3 as 6.

— Arrenda-se uma casa terrea na rua da Mangueira na travessa da rua da Alegria para a Gloria, n. 7, com bons commodos e muito fresca; a tratar na rua Velha n. 65.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa a tratar da saude de sua senhora, e como antes de se retirar pretende saldar suas contas com esta praça, e como o não póde fazer já como deseja, sem um sacrificio, tem resolvido vender tres predios novos de dous andares e dous armazens sitos na travessa e por detraz do theatro publico, um sobrado com frente para dita travessa e com os armazens para o rio.

Tambem se vende a casa que serve de theatro publico, só ou em globo com os predios, assim como 80 terrenos de 30 palmos de frente, e 150 de fundo na linha da rua da Concordia entre as duas travessas do Monteiro e Caldereiro, cujos terrenos teem parte atterrados e parte alagados, e dando-se por preços mui commodos a dinheiro e a praso: os pretendentes de taes objectos pódem-se dirigir a rua do Rosario larga n. 18, que acharaõ com quem tratar.

N. B. O abaixo assignado, logo que tenha lugar a sua retirada, e findos os seus negocios, seus estabelecimentos ficão no mesmo pé em que se achão, debaixo da administração de seu filho e socio, estando já na posse de um dos estabelecimentos. — *Manoel Antonio de Jesus.*

— A bordo da sumaca *Constante Amizade*, ha farinha de mandioca de boa qualidade, e a preço mais barato do que em outra qualquer embarcação.

Luiz Antonio Mesquita Falcão manda ao Aracaty, a tratar de certos negocios, ao seu filho Carlos Maria Falcão, menor de idade, levando em sua companhia um criado de nome André Martins.

LOTERIA DO SEMINARIO.

— Achando-se já muito adiantada a venda dos bilhetes da loteria, concedida por S. M. I. a instrucção publica em o seminario episcopal de Olinda, e devendo ser a primeira cujas rodas corrão, se adverte ao respeitavel publico, que brevemente se annunciará o dia impreterivel do seu andamento, e para isto he necessario, que os amantes deste jogo continuem na compra dos bilhetes, cuja venda se acha nos lugares do costume.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que de seu poder se extraviou uma lettra da quantia de 950$000 rs., sacada da Bahia em 16 do proximo passado a 15 dias precisos pelos Srs. Antonio Pereira Espinheira & C. a seu favor contra os Srs. Novaes & C. desta praça, cuja lettra foi acceita pelos Srs. Novaes & C. em 25 do proximo findo, e vencida hoje; e como esteja embolçado do importe da referida lettra, faz o presente annuncio a fim de ficar a mesma lettra de nenhum vigor. — *José Marcellino da Rosa.*

— Quem pretender comprar algumas obras de prata, bem como alguns castiçaes, e outras obras; procure na venda da casa da esquina da rua do Collegio defronte do caes, casa da viuva do Cunha.

= Arrenda se, por annos, um sitio perto da praça, que tem casa de pedra e cal, commodo para 10 vaccas, arvoredos de fructo, agoa de riacho, e varzea para capim, sendo a quem adiante 300$ rs. para se descontar; e por isso se arrenda por muito menos do valor, e costume: quem quizer annuncie, ou se dirija a rua da Gloria, casa terrea n. 37, ou a rua do Rozario, a Francisco Antonio de Sousa.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, que entenda de venda: na rua Direita n. 23.

— Os credores de João Antonio Martins Novaes participão aos devedores do referido Novaes, fallecido no dia 6 do corrente, que a casa e bens do finado se achão sequestrados para pagamento do crescido debito a praça e annunciantes, e que assim nenhum dos devedores á mesma casa faça pagamento a alguem, porque qualquer pagamento que fizerem será novamente exigido pelos annunciantes, por ter sido feito a pessoa incompetente.

= Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha bastante pasto para 12 vaccas; paga-se bem: quem tiver annuncie para se tratar do ajuste.

— Aluga-se uma casa terrea nova, e bem acabada, com quintal e cacimba e bons commodos para familia, por preço commodo, sita na rua do Tambiá mesmo defronte do becco; a fallar na botica da rua do Aragão do Sr. Ribeiro Junior, que achará com quem tratar.

= Precisa-se de dous contos e quinhentos mil rs, por espaço de cinco annos, a um por cento, pagando-se os juros todos os mezes, e dando-se moradas de casas livres e desembaraçadas; quem os quizer dar, annuncie, ou dirija-se ao Atterro dos Afogados, n. 218, a fallar com Francisco Xavier das Chagas.

= A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito do Santo convida a todos os irmãos, para uma mesa geral, no domingo, 13 do corrente, as 10 horas em ponto.

= Precisa-se de uma ama para o servico de pessoa solteira; no pateo do Collegio, junto a casa amarella.

= Precisa-se de um caixeiro, para um armazem de molhados, na cidade de Maceió; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 20, de manhãa até as 8 horas, e de tarde depois das duas.

= Precisa-se de uma mulher, que seja capaz, para ama de uma casa, para todo o serviço e compras: na rua larga do Rozario, fabrica de charutos n. 52.

= Quem quizer alugar uma preta, para todo o serviço de uma casa, dirija-se a rua Direita, padaria n. 24.

= Thomas H. Battersby retira se desta provincia.

— Os proprietarios da fabrica de espirito da rua de Santa Rita n 85, avisão aos seus freguezes que, em consequencia da alta extraordinaria que acaba de ter lugar nos preços da agoardente, são obrigados a elevar os espiritos de sua fabrica aos preços seguintes, os quaes assim mesmo ainda ficão muito abaixo daquelles por que ficarião se a differença fosse feita na mesma proporção da subida da agoardente.

Reino.	1$000	canada.
Genebra.	880	»
Dita	220	botija.
Aniz	800	canada
Espirito	1$280	»
Licores	180	garrafa.
Dito fino	480	»

= O abaixo assignado, estando ausente quando appareceu no *Diario de Pernambuco*, n. 118, o falso, e doloso annuncio de Antonio Pinto Soares, proveniente de uma ordem para cem arrobas de carne secca, pelo dito Pinto retida, não lhe pertencendo, o abaixo assignado declara, que nunca comprou carne secca ao referido Pinto, e nem lhe entregou a mencionada ordem, e nem com elle teve trato algum commercial até hoje. Diz o annunciante em o seu annuncio, para melhor poder illudir ao publico, que tem testemunhas de haver vendido ao abaixo assignado a referida carne secca: he falso: taes testemunhas não ha; e nem as poderá obter, com verdade, e menos pelo abaixo assignado não ter tido com o annunciante trato nenhum a respeito, e nada lhe dever; o que protesta provar em tempo opportuno, para haver do annunciante a pena da lei, por ter pretendido usurpar ao passador da referida ordem, e ao abaixo assignado a importancia das mencionadas cem arrobas de carne secca, não lhe devendo aquelle, e nem o abaixo assignado o valor de um ceitil; sim, o abaixo assignado se ufana de ter testemunhas, e até documentos para prova do que refere, e em caso preciso o fará publico, para que este conheca a esperteza do dito Pinto Soares, quando pretendeo usurpar, o que lhe não era devido. Pernambuco, 10 de julho de 1845 — *Domingos Alves Barbosa.*

« Repetição da ordem = A quem convier póde vender ao Sr. Domingos Alves Barbosa cem arrobas de carne secca, que pelo trato, que o mesmo fizer, pelo presente me responsabiliso. — Recife, 31 de janeiro de 1845. — *J. A. de M. Basto.* » — Appareça o trato feito, que deveria ser estipulado, e escripto em referida ordem pelo abaixo assignado; mas como havia de apparecer, se o abaixo assignado nada comprou ao dito Pinto Soares, e nem se utilisou da referida ordem para nada — *Domingos Alves Barbosa.*

Agencia de passaportes.

Na rua do Rangel, n. 34, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despachão-se escravos, e correm-se folhas, tudo por preço commodo, e com a maior brevidade.

= Custodio da Costa Guimarães vai ao Penedo a tratar de seu negocio, levando em sua companhia Manoel Lopes Guimarães.

= Aluga-se uma casa de dous andares, na rua do Amorim n. 6; na rua do Encantamento n. 8 A.

= Nicolle, com armazem de comestives, na rua da Alfandega Velha, n. 58, acaba de receber, pelo ultimo navio francez, salames muito bons, de Bolonha, azeite doce superfino, de França, conservas de frutas e de comer, vinhos de todas as qualidades, que pretende vender pelo preço mais barato.

BOTICA CENTRAL DO INSTITUTO

Homeopathico do Brasil.

Possue todas as substancias experimentadas na Europa, nos Estados-Unidos e ultimamente no Brasil e as dynamisações feitas pelos processos mecanicos do Dr. Mure.

Distribue gratuitamente a vaccina dynamisada e todos os outros preservativos necessarios nas epidemias reinantes, e responde a qualquer consulta, que a respeito de livros, medicações, remedios e regimen lhe for dirigida.

Pratica elementar da homeopathia pelos Srs., Mure e Marteus.

Enriquecida das primeiras experiencias puras feitas no Brasil.

Preço 8$000 rs e 10$ rs. com uma boa encadernação.

Folhona homeopathica, 2.º anno, contendo noticias sobre o estado actual da homeopathia, o regimen, e os estatutos do instituto homeopathico.

Preço 320 rs. com grande abatimento a quem comprar porções maiores.

— Quem precisar de um rapaz para caixeiro de rua, ou para outro qualquer estabelecimento, o qual dá fiador a sua conducta, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 6, ou annuncie.

— O VERDADEIRO REGENERADOR N. 32 estará a venda nos lugares do costume.

= Pede-se encarecidamente ao Sr. J. Burle, queira mandar no Atterro dos Afogados, n. 49, a reposta a uma certa carta, que lhe tem sido remettida pela mão de seu proprio filho, ha mais de 3 mezes.

= Dá-se um conto de réis a premio, sobre penhores de ouro ou prata, toda quantia, ou conforme convier ao pretendente, sendo a menor quantia de 50$ rs; na rua do Rozario da Boa-vista n. 53, segundo andar.

= Havendo a commissão, encarregada da revisão do projecto do compromisso da irmandade do Apostolo S. Pedro, dado por promptos os seus trabalhos, o provedor da referida irmandade convida a todos os irmãos para comparecerem no respectivo consistorio, segunda feira, 14 de julho, pelas 9 horas da manhãa em ponto, para ahi lhes ser lido o mesmo projeto, e ter principio a discussão, a qual continuara nos dias immediatos.

= Antonio Monteiro Pereira embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Maria, de nação.

= Bernardo José Lopes Braga retira-se para fóra da provincia a tratar de seus negocios.

= Aluga-se uma casa terrea por commodo preço, com 6 quartos, duas salas, corredor ao lado, cozinha fóra e quintal, atraz da matriz da Boa-vista: a tratar na rua da Aurora n. 58.

— Aluga-se uma preta para o serviço de casa, que sabe ensaboar, engommar, cozinhar, e he muito diligente; quem a precisar, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 7.

— Quem annunciou querer uma estante para musica, dirija-se a rua da Conceição da Boa-Vista n. 9.

— Offerece-se um homem para cozinheiro de uma casa ingleza, ou para compras de rua: quem o precisar, dirija se a rua do Nogueira, venda n. 49, que achará com quem tratar.

= A pessoa, que annunciou no *Diario* de hontem precisar de um caixeiro para loja de fazendas, queira declarar sua morada para ser procurada, ou dirija-se a rua do Vigario n. 22.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, ou hypotheca; na rua estreita do Rozario n. 30, segundo andar.

= Quem annunciou no *Diario* de hontem, n. 151, precisar de um caixeiro Portuguez, de idade de 16 a 20 annos, para loja de fazendas, dirija-se a rua da Cruz n. 51, a fallar com João Vaz de Oliveira, que indicará pessoa, que bem desempenhe o lugar a exigido.

= O rapaz Brasileiro, que annunciou no *Diario de Pernambuco*, em 8 do corrente, para ser caixeiro de engenho, ou administrador, póde apparecer na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

A nova Companhia Italiana

avisa ao respeitavel publico, que no dia sabbado, 19 do corrente, principiarão as funcções lyricas, primeira das vinte e quatro promettidas aos Srs. assignantes. Os camarotes que ainda restão vender-se-hão tambem para uma só noite (sem ser preciso assignar-se por mais vezes) em casa do director, rua Nova n. 7, segundo andar A companhia toda, ou parte, irá cantar nas sociedades e nas igrejas estipulando o preço com o director.

— O Sr. José Botelho de Araujo Carvalho tem, nesta typographia, uma carta vinda do Rio-de-Janeiro.

Compras.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos, de 16 a 25 annos; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

= Comprão-se 4 bois manços para carro, e dous quartáos: no principio do Atterro dos Afogados n. 31.

= Compra se uma duzia de cadeiras de jacarandá, e um sophá, em bom estado; na rua Nova n. 8.

= Compra-se um cachorro atravessado, que seja de boa raça; paga-se bem: quem tiver annuncie.

— Compra-se um mulatinho de 12 a 16 annos, de boa figura e conducta; paga-se bem, na rua estreita do Rozario n. 21, ou annuncie.

— Compra-se uma escrava moça, sadia, sem visios, que saiba engommar bem, e coser; na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

= Comprão-se barris vasios; na rua Direita n. 9.

= Comprão-se dous escravos, um pedreiro, e outro carpina, para um encommenda do Rio-Grande-do-Sul; sendo bonitas figuras, pagão-se bem; na rua do Collegio, armazem n. 19.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n 20.

Vendas.

= Vendem-se 5 escravas moças, de boas figuras, engommão e cozinhão, e uma cose; uma dita boa quitandeira; duas molecas peças, uma de 12 annos e outra de 18 annos, boas para serem educadas, por serem recolhidas; uma preta de meia idade, por 200$ rs, cozinha, engomma, e lava roupa; uma parda de 20 annos, de boa conducta, e optima para o serviço de casa; 4 escravos moços, de boas figuras, bons para todo o trabalho: na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

= Vende-se canella miuda de superior qualidade, chegada ultimamente de Lisboa, em latas de meia, 1 e 2 libras, por commodo preco: no armazem de Dias Ferreira, defronte das escadinhas.

= Vende-se um carro inglez, de 4 rodas, por preço commodo, no Atterro da Boa-Vista, cocheira de L. Monier: a tratar com o proprietario, na rua da Aurora n. 62.

= Vendem-se 3 moleques de idade de 14 a 16 annos, optimos para todo o serviço; uma negrinha de idade de 15 annos, muito linda e bem educada, com varias habilidades; um mulatinho de idade de 16 annos, optimo pagem; 3 escravos de idade de 20 annos, de nação, com bastante pratica de serviço de campo, todos de muito boa conducta; na rua Direita n. 3.

= Vendem-se dous bonitos escravos moços e muito reforçados, proprios para qualquer serviço; duas pretas de 20 annos, de todo o serviço, sendo uma para fóra da provincia, e a outra com muito boas habilidades, faz rendas e bicos de todas as larguras, engomma e cozinha com toda a perfeição; uma dita por 200# rs.: na rua Direita n. 81.

= **Vendem-se cortes de cassas pintadas de muito bom gosto, a 1600 e 1900 rs., ditos de cambraia de quadros de côres com vara de largura a 4000 e 4200 rs., ditos matizados a 3600 rs., ditos de cambraia adamascada a 3# e 4# rs., a melhor cassa pintada com 4 palmos de largura a 400 e 560 rs. a vara, riscado de quadros de lãa e seda a 320 rs. o covado, cortes de chita de assento escuro com 13 covados a 2# rs., ditos patentes de quadros e de listras a 3# rs., peças de chita de assento branco e de côres a 4500, 5500 e 6000 rs., ditas de panninho com vara de largura, e com 10 varas a peça a 2800 rs., saias alcochoadas para senhora a 1600 e 2000 rs., casimiras de algodão a 440 rs. o covado, castores de todas as côres a 220 rs. o covado, picote azul com 4 palmos de largura, proprio para escravos a 240 rs. o covado, brim trançado de quadros de puro linho, para sobre-casacas de montaria a 400 rs. o covado, fustões brancos e de côres fixas a 560 rs. o covado, dito a 320 rs., riscadinho francez a 120 rs. o covado, e outras muitas fazendas de bom gosto por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães.

= Vende-se uma canôa aberta, grande, por preço razoavel; no tanque d'agoa da rua de Apollo n. 30.

= Vende-se, para acabar de se liquidar, o resto de uma porção de camisas de madapolão, bem acabadas, e a moda, pelo diminuto preço de 16,800 rs. a duzia; na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar.

= Vende-se muito bom feijão mulatinho, em saccas de alqueires, a 7000 rs a sacca; no armazem do Bacelar, defronte das escadinhas do caes da alfandega.

= Vende-se um escravo de 22 annos, muito reforçado e de elegante figura, proprio para o serviço de campo, ou engenho; na rua de Hortas n. 112.

= Vende-se uma preta de nação, de idade de 20 annos, de bonita figura, cosinha o diario de uma casa e vende na rua; ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Cabugá, loja de relojoeiro n. 7, ou na rua do Aragão n. 5.

— Vende-se uma escrava de nação, de exemplar conducta, engomma e cozinha com todo asseio e perfeição; uma dita para todo o serviço, por 420# rs.; uma dita por 350# rs.; uma dita por 300# rs.; um bonito moleque, optimo para pagem, de idade de 18 annos; um dito de 13 annos, por 420# rs.; um bom escravo official de carpina; um dito proprio para sitio, por 300,000 rs; um dito por 400,000 rs.; um molecote de idade de 16 annos, bom carreiro; 1 dito para todo o serviço: na rua de Agoas-Verdes n. 46.

— Vende se o engenho Jardim-de-Paratibe, distante desta praça 3 leguas, muito bom d'agoa, por moer com o rio, boas varzeas e mattas de boas madeiras, moente e corrente: os pretendentes pódem procurar no mesmo engenho a seu proprietario, que he o major José Francisco de Sales, a fim de tratarem o seu negocio.

– Vende-se um relogio de ouro, patente inglez, de gosto moderno, do melhor autor, com seu competente transelim de ouro, tambem de um lindo gosto, por preço commodo e razoavel, que vem a ser tudo por 290# rs.; na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 35.

Livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56.

= O Mez de Maria, ou nova imitação da Santissima Virgem, por Madame Tarbé des Sablons, traduzido do francez por Caetano Lopes de Moura, e dedicado a Illm.ª e Exm.ª Snr.ª marqueza de Ponta-Delgada. Pariz 1845, 1 v. em 16, diversas encadernações.

A excellencia do texto, a perfeição e multidão das estampas, o gosto e bem acabado da impressão, tudo nos obriga a considerar este livro uma das melhores publicações do anno corrente, e sem duvida alguma a obra prima typographica portugueza.

Codigo do bom tom, ou regras de civilidade e de bem viver no XIX seculo, por J. I. Roquete, professor de litteratura portugueza no Collegio Stanislão. Pariz 1845, 1 v. em 12.

Este livro, cuja leitura se faz recommendavel, he o livro pratico mais util, mais indispensavel, e mais bem feito, que sobre a materia existe na lingoa portugueza; accresce ser ricamente impresso, com innumeraveis vinhetas intercaladas no texto.

Diccionario de Theologia, pelo Abbade Bergier, edição enriquecida de notas extrahidas dos mais celebres apologistas da religião por Mr. Goussete, arcebispo de Reims, augmentada com artigos novos, por Mr. Doney, bispo de Montauban, e precedida do plano de Theologia, manuscripto authographo de Bergier; Besançon 1844, 6 v. em oitavo, encadernado.

São notaveis, entre os novos, os artigos concernentes a constituição civil do clero, ao Hermerianismo, Furiorismo, Sam-Simonismo, Magnetismo, Mumierismo, pequena igreja, Anti-concordatarios, Racionalismo Allemão, &c.

Todos os livros classicos, inclusive o Horacio, cuja fálta era tão sensivel, — livro de ouro dos meninos, e historia dos meninos celebres, traducções de J. I. Roquete, ornado com muitas estampas; noções elementares de philosophia por S. Pinheiro; guia da conversação portugueza – ingleza e portugueza, franceza do mesmo J. I. Roquete; Dieu devant le siecle por A. Madrolle; cours complet de histoire chronologique en 124 tableaux a l'usage de la jeunesse, por M. Pascal; Magasin universel, 7 v. em quarto grande com innumeraveis estampas; as duas traducções de Jesus Christo perante o seculo, feitas pelos Srs. Colaço e Moura, e outros muitos livros, chegados ultimamente, e se vendem na mesma livraria, por preço commodo.

= Vende-se arroz de casca em saccas; no caes da Alfandega, armazem n. 5.

=Vendem-se chapeos pretos de castor, de abas largas; na rua do Trapiche Novo n. 5.

= Vendem-se estojos de navalhas de cabo de marfim, inglezas, a contento, botins e meios ditos de Lisboa, chegados ultimamente; na rua larga do Rozario n. 24.

= Vende-se muito boa farinha de tapioca, alva e nova, pelo barato preço de 2560 rs. a arroba; no armazem de porta larga, defronte do caes do Collegio, junto no botiquim da Estrella.

= Vende-se uma parelha de cavallos já ensinados para carro, e mesmo separados, assim como um casal de gansos brancos; na estribaria da rua da Florentina.

= Vende-se uma casa terrea com grande sotão, feita a moderna, com 27 palmos de frente e bem construida, com grande quintal e caes, na praia do Fagundes n, 29; a tratar na mesma.

= Vende-se milho, a 4# rs. o alqueire da medida velha; na rua da Cadeia de S. Antonio, depozito de farinha n. 19.

= No armazem de Francisco Dias Ferreira, defronte do guindaste da allandega, vendem-se, por preço commodo, charutos regalia, e meio-regalia, fumo em folha superior, de primeira qualidade, e barris com 12 pescadas de Lisboa, a 4200 rs.

= Vende-se uma casinha na rua da Alegria da Boa-Vista, que faz esquina para o becco, que vai para a rua Velha, cuja casa rende 5# rs. mensaes, por preço commodo; a fallar com Manoel José Magalhães Basto.

Attenção ao barato!!

= Vendem-se marroquins a 1400 rs. a pelle, luvas de pellica para homem a 960 rs. o par, carteiras de marroquim para algibeira, mantinhas para gravata, luvas curtas de seda para senhora a 200 até 1120 rs., ditas compridas a 1# e 1120 rs., galão falso amarello e branco a 100 rs. a vara, retroz preto a 80 rs. a oitava, sendo porção, meias brancas e pretas de algodão para homem e senhora, ditas de sede para homem, fitas lavradas largas e estreitas, por barato preço, as varas, suspensorios de seda, agulhas em carteiras e caixinhas com todo sortimento, pentes de tartaruga para marrafas, e outras muitas miudezas por barato preço; na rua do Queimado n. 24.

= Vende-se uma parda de 30 annos, pouco mais ou menos, sabe lavar de varrelia e sabão, cozinha o diario de uma casa, e he optima para vendas de taboleiro, as tardes; na rua do Livramento n. 7.

=Vendem-se chales de lãa e seda a 4500 e 6000 rs., chitas de ramagem para coberta, de côres fixas, a 160 rs. o covado, finissimos cortes de cassa-chitas a 2500 rs., ditos de ditas de quadros e listras, muito modernas, a 4200 rs., ditas de cambraia de listras de côres, do ultimo gosto, a 4500 rs., tarlatana muito moderna a 4500 rs. o corte, lanzinha com listras de seda a 8000 rs. o corte, cassa de quadros a 360 rs. a vara, cassa lisa fina a 400 rs. dita, superior bretanha de rolo com 10 varas a 2200 rs., cortes de collete de setim preto com flores a 1600 rs., peças de bretanha de linho a 3# rs., lenços de seda de côres de lindos padrões a 1760 rs., cortes de chitas escuras e côres fixas a 1600 rs., ditos de dita fina com 13 covados a 2800 rs., cambraia lisa fina a 480, 640 e 800 rs. a vara, meias de algodão crú para homem a 2800 rs. a duzia, cortes de vestidos de parisiense a 3840 rs., e em covados a 320 rs., peças de madapolão a 3200, 3300, 3800, 4500 e 4600 rs., ditas de madraste fino a 5000 e 5400 rs., brim trançado branco encorpado de puro linho a 1280 rs. a vara, dito pardo a 720 e 800 rs., riscados de quadros muito modernos a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo n. 8, loja de Campos & Maia.

= Vende-se uma porção de duzias de assualho de amarello, e juntamente uma porção de costadinho e forro do mesmo, assim como uma porção de assualho de louro, e forro do mesmo; certifica-se que esta madeira já está cerrada, ha muito tempo, e se vende por preço commodo: na rua da Concordia, venda n. 15.

=Vendem-se barricas e meias ditas com farinha de trigo americana, ditas do SSS, ancoretas com azeitonas, feixes e rodas de arcos para barricas, sal de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 11.

= Vende-se uma escrava de nação Moçambique, moça, de bonita figura, engomma, cozinha, e lava de sabão, com uma filha negrinha de 3 annos; 3 escravas de nação, moças, de bonitas figuras, proprias para todo o serviço e mesmo para quitandeiras; duas negrinhas, de 13 a 14 annos, proprias para serem educadas; duas mulatinhas, uma de 13 annos, cose chão, faz lavarinto e renda, e he optima para mucama, e a outra de 8 annos, se são de bonitas figuras; um moleque de 13 annos, muito lindo, proprio para officio; um escravo de nação, de 35 annos, trabalhador do serviço de campo: na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

= Vendem-se 3 relogios de ouro de differentes fórmas, dous pares de brincos, um botão de abertura, um par de rosetas para menina; na rua do Rangel n. 3. primeiro andar.

LIVRARIA DA ESQUINA DO COLLEGIO.

Livros recem-chegados de Portugal.

— Ricos breviarios dourados, rub. encarnada e preta; missaes; imitação de Christo e da Virgem; segredos das artes liberaes e mechanicas, segredo da natureza; segredos necessarios para as artes e officios; thesouro de meninas; medecina domestica 4 vol.; revolução franceza por Thiers em portuguez; historia de Napoleon de Norvin, em portuguez, 4 vol. ambas as obras com estampas; Flor Sanctorum de Rosario; viagem a Jeruzalem (aos lugares santos); fabulas de Lafontaine em portuguez; instrucções de ceremonias; Euclides Geometria; Tito Livio; diccionario commercial de Ferreira Borges; diversos dramas novissimos; elementos de direito natural por Vicente Ferreira 1844; direito natural por Ahrens edição de 44; theoria do codigo penal de Chauveau, 4 vol; confessor examinado e approvado; theatro ecclesiastico; jardim das damas; periodico semanal com peças de musica; figurinos e modelos de bordados; Panoramas; alphabeto das malicias das mulheres; estações do anno; grammaticas italianas; baptisterios; supplemento ao digesto, nova edicção de 44; Sismondi, direito publico; ordenações do reino e assentos da suppl.; excavações poeticas de Castilho; Mathilde por Eug. Sue; Judeo errante; Misterios de Pariz trad. em portuguez e muitas outras obras em todo o genero e preços moderados.

– Vendem-se duas moradas de casas terreas, novas: a tratar na rua da Concordia n. 3.

=Vendem-se duas pretas, sendo uma de bonita figura e com habilidades, que se dirão aos compradores, e a outra que sabe cozinhar o diario de uma casa, e engomma; na rua da Cadeia do Recife n. 47, a fallar com José Pires de Moraes.

= Vende-se um escravo carreiro e bom trabalhor de enxada, e optimo para topo o serviço; na rua Direita n. 18.

Cera lavrada.

– Vende-se em caixas de 180 libras cada uma, sortidas desde duas até 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

= Vendem-se a terça parte e bemfeitorias da propriedade de Agoa-Fria de Bebiribe-de-Baixo, a qual tem pasto para 10 vaccas de leite, todo o anno, uma grande casa de vivenda, duas ditas mais pequenas, 3 ditas de pedra e cal, muitos arvoredos de fruto, muito boas baixas para capim, mattas para lenha, e muito boa agoa de beber; vende-se tudo por preço muito commodo: na rua Nova n. 60.

= Vendem-se chitas para coberta, de bons pannos e côres fixas, com estampas e arvoredos fingindo mattos, pelo barato preço de 160 rs. o covado, finissimas chitas francezas, muito largas, de assento escuro, de quadros e listras, côres fixas, a 320 rs. o covado, dita a 260 rs, o covado, lanzinhas de bonitos padrões a 3200 rs. o corte e a 320 rs. o covado, cortes de cassa-chitas de todas as côres e muito largas a 2# rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente a 2560 rs., cortes de chita de assento escuro e côres fixas a 1600 rs., chitas côr de ganga e de outras muitas côres e muito finas a 200 rs., ditas escuras de lindos padrões a 160 rs., e em peças a 5500 e 6# rs., peças de bretanhas de rolo de superior qualidade a 2# rs., algodão trançado muito largo e escuro, proprio para roupa de escravos a 240 rs., algodão americano muito encorpado a 220 rs. a vara, dito muito largo e encorpado, proprio para lençoes a 280 rs., madapolões de todas as qualidades, e mais fazendas, tudo por barato preço; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Attenção!

=Vende-se a 120, 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, madapolão a 150, 160 e 180 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs. dita, madraste fino a 280 rs. a vara, pannos finos azues a 2500 rs. o covado, de uma linda vista, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., chila a 140 rs. o covado, lindos cortes de cassa-chitas de muito bonitos padrões a 2600 rs., chadrezes de linho para jaquetas a 320 rs. o covado, fazenda de muito boa qualidade e muito honesta, superior setim preto do verdadeiro chamado macáu, para collete, da melhor qualidade, a 4500 rs. o covado, dito entre-fino tambem de boa qualidade, a 3200 rs. o covado, superfino fustão branco de excellente qualidade a 1000 rs. o covado, algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano, largo, a 220 rs. a vara, dito trançado azul mesclado muito encorpado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 rs. o covado, lenços de cassa pintados a 160 rs., peças de bretanha de rolo a 1800 rs., a peça, brins trançados de quadros de bonitos padrões a 300 rs. o covado, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, castores ou riscados a 240 rs. o covado, cortes de cambraia de listras brancas adamascadas a 3# rs o corte, tendo 6 varas e meia, ditos finos de côres, sendo de quadros e listras de vara e tanto de largura, dos mais modernos a 5# rs., ditos de superiores cassa-chitas do melhor gosto, finas a 4200 rs. o corte, peças de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, e 4200 rs. a peça, madraste fino a 5200 e 5400 rs. a peça, ditas de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs. escuras, bretanha de linho puro, a 640 rs. a vara, esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3000 rs. a peça, cambraia lisa de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs. a vara, muito fina, superiores vestidos de seda com flores a 30,000 rs., mui rica fazenda, novos cortes de chali de listras de seda a 16# rs. o corte, peças de bretanha de 6 varas, de puro linho a 3200 rs. a peça, superior brim trançado branco muito encorpado de puro linho a 1400 rs. a vara, escocez de algodão para vestido a 300 rs. o covado, chitas francezas finas de vara de largura e de novos padrões, a 440 rs. o covado, sarja hespanhola muito encorpada e boa qualidade e larga a 2300 e 2500 o covado, dita franceza tambem larga a 1600 rs. o covado, chitas chegadas ultimamente, de gosto moderno, seguras e muito finas, a 320 rs. o covado, chapeos de sol, de seda preta para homem, a 5# rs.; todas estas fazendas são limpas e de boa qualidade, além de outras muitas de um sortimento completo por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

= Vende-se um pranchão de sedro, de quatro costados, com o defeito de ter algumas rachas, mas serve para obras de entalhadores, por preço commodo; na rua da Concordia n. 15.

= Vende-se, ou troca-se, uma preta de idade de 16 annos; o motivo se dirá ao comprador: em Fóra de-Portas, confronte ao hospital de marinha, n. 147, primeiro andar.

= Vende-se um mappa topographico com a nova planta da cidade do Porto onde se vêem marcados todos os edificios, praças, e ruas novamente abertas; assim como uma geographia universal, moderna, contendo as cinco partes do mundo, impressa em 1838, pelo seu autor D. José de Urculú; um primeiro volume do Museu Portuense; o Secretario Portuguez; na rua largo do Rozario n. 22, perto do quartel de policia.

= Vendem-se dous taboleiros novos, por barato preço; no pateo do Carmo n. 3.

Attenção!

— Vende-se o legitimo e muito acreditado rapé areia preta de Meuron & Companhia pelo mesmo preço da fabrica, de 5 libras para cima a 1#000 rs, e dahi para baixo a 1#080 rs; assim como muito bons queijos novos muito frescos, e mais generos de venda: nos Aflogados rua do Motocolombó.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4#000 e 2#560 rs.; na rua da Senzalla Velha n. 138.

— Coeiros de merinó fino bordados de retroz, de cores muito bonitas, a 5#000 réis cada hum, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e muito bem bordados a 7#000 réis cada hum, bicos largos e bonitos para roquetes de Padre a 2#000 réis a vara; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes.

— Vende-se a collecção de leis extravagantes desde as Ordenações até a compilação de Delgado, 6 volumes, preço 30# réis: na livraria da esquina do Collegio.

— Continua-se a vender a agoa de tingir os cabellos e as suiças; na rua do Queimado n. 31, e 33: o methodo de applicar a agoa acompanha os vidros

= Vende-se um atlas; cartas geographicas em ponto grande; grammatica ingleza de Constancio; historia sagrada e universal, por Bossuet; orações de Cicero para analyses de rhetorica; cartas de Cicero; Selecta: no pateo do Carmo n. 3.

= Vendem-se couros de cabra cortidos, de muito boa qualidade; na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 8.

Escravos Fugidos

= Desappareceo no dia 10 do corrente, pela manhãa, uma preta de nome Thereza, de idade de 35 a 40 annos, bastante fula por estar doente, custa a andar por ter o pé direito alguma cousa inchado; levou camisa de algodãozinho, vestido de ganga riscada; a qual he de nação Quiçamá: quem a pegar, leve a rua do Queimado n. 14, segundo andar.

= Fugio a preta Roza, de Angola, altura ordinaria, um pouco vergada, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, já tem alguns cabellos brancos, alguma cousa fula, nariz bastante grosso, falla bem portuguez, o dedo minimo da mão direita tem uma grossura, que parece inchação; desappareceo na noute de 6 do corrente, com um vestido novo de chita amarella de quadros e avental de chita azul, e levou mais um vestido de picóte, ou chita azul encorpada: quem a pegar, leve a praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, ou no sitio da Capella do Rozarinho, que será generosamente gratificado.

= No dia 20 do mez de junho fugio um pardo do engenho Arandú, freguezia de N. S. da Escada, por nome Antonio, official de alfaiate, de idade de 35 annos, com os signaes seguintes: estatura ordinaria, cara comprida, cabello pegado, um tanto vermelho, com uma cicatriz em cima de uma sobrancelha, nariz afilado, bem barbado, padece de cravos nos pés: roga-se as autoridades policiaes e judiciaes de o pegarem e o conduzirem, ou participarem nesta praça na rua larga do Rozario a João Manoel Rodrigues Vallença, ou na freguezia da escada a seu senhor Francisco Verissimo Rodrigues Esteves, senhor do dito engenho, que em qualquer das partes serão bem gratificados de seu trabalho.

= Em o dia segunda feira do Espirito Santo, do annno passado, fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes e um pouco mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de idade de 22 annos; tem sido encontrada na Estrada-Nova da Magdalena, e no Atterro dos Afogados, vendendo verduras, e aos domingos no maracatú dos coqueiros em dito Atterro dos Afogados: ha pouco, foi ella vista por um moço sahindo da casa do palacio do governo, na rua de S. Bento em Olinda, para onde tornou a entrar; he provavel que estará por alli occulta, visto o dito palacio estar devoluto: a dita escrava, pertence a Manoel Francisco da Silva, na rua estreita do Rozario n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro.

= Roga-se aos capitães de campo e autoridades competentes, caso encontrem um preto de nação Caçange, baixo, careca, pés pequenos, pernas arqueadas, bem barbado, de nome José, de o pegarem e levarem ao Forte-do-Mattos, rua do Costa n. 12, que serão gratificados de seu trabalho

= No dia 6 do corrente fugio uma preta de nome Joaquina, de nação Caçange, que representa ter 30 a 32 annos, côr fula, baixa, tem as nadegas um tanto arrebitadas para traz, com uma pequena costura no rosto, com falta de um dente em um lado, nariz chato, com alguma carne sobre os olhos, peitos pequenos e murchos; levou dous vestidos, um de chita de quadros miudos azues, e o outro de chita côr de café com flores verdes, e panno da Costa; esta preta foi de cozinha, e anda um tanto porca: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa de aprenhender e levarem a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 26, que generosamente recompensará.

=O abaixo assignado, morador na rua Direita, annuncia, que no dia 9 do corrente pelas 9 horas da noute desappareceo uma escrava de nome Catharina, de 14 a 15 annos de idade, baixa, fulla, cheia do corpo, cara redonda; na testa tem baixa de uma queda que levou em pequena; roga aos capitães de campo e encarregados de policia para que a prendão, que serão bem recompensados.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.*

50,000 rs. de gratificação

a quem apprehender um moleque de nome Cosme, com os signaes seguintes: fugio no dia 2 do corrente, rosto redondo, beiços grossos, côr fula, olhos grandes, representa ter 19 a 20 annos de idade, não he mal parecido, cheio do corpo; quando falla faz um geito na bocca, entortando-a; levou camisa de riscado azul de algodão, e calças brancas; he acostumado a trabalhar de enxada, por ter sido do engenho de Francisco da Costa Guimarães; quem o pegar, leve ao hotel Pistor, no caes da Lingoêta n. 3, que receberá a gratificação a cima.

ERRATA.

O annuncio, publicado hontem em resposta ao de Domingos Alves Barbosa, he de assignatura de Antonio Pinto Soares.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1845.